



República Federativa do Brasil
Estado Federal de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái

Lido e aprovado no expediente
da sessão de 09 / 12 / 19 91

Rodrigues
PRESIDENTE

LEI N: 204/91

**DISPÕE SÔBRE: NOME DE RUA E DÁ OU-/
TRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARÁI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO
A SEGUINTE L E I :

Artigo 1º - Fica criado oficialmente nes-
ta Lei o nome da Rua T-12; que passará a chamar-se Avenida Sena-
dor Hélio Campos, em homenagem ao Senador Hélio da Costa Campos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de /
Caracarái-RR, Em: 09 de Dezembro de 1.991.

Rodrigues
Presidente Municipal